



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01zfb5z05snf00&chave2=Ug8cwwspH.-ckGj5CvAIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06234316964-JOAO VITOR GESSER|54106389991-JOSE PAULO GESSER|06234318908-LUIS EDUARDO GESSER
 02547472996-LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 “SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
 CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

José Paulo Gesser, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, nascido em 14/09/1965, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade n° 1.545.724, emitida pela SESP/SC, inscrito no CPF n.º 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Avenida Santos Dumont, n° 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

JL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, n° 244, fundos, sala 01, bairro Bom Retiro, Cep 89.222-450, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n° 42206246280 em 13/08/2020, inscrita no CNPJ n° 38.077.119/0001-35, representada neste ato por seus sócios administradores **JOÃO VITOR GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 20/11/1998, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 5.874.199 emitida pelo SESPDC/SC, inscrito no CPF n° 062.343.169-64, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, n° 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450, **LUIS EDUARDO GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 03/01/2004, emancipado conforme escritura pública de Emancipação, lavrada no 1° Tabelionato de Notas e 1° Ofício de Protestos desta cidade, no livro 1141, à folha 117, sob número 2655342, em oito (08) de julho de dois mil e vinte (2020), solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade n° 5.874.011 emitida pelo SESP/SC, inscrito no CPF n° 062.343.189-08, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, n° 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450 e **LILIANA CARLA MICHILIN GESSER**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18/04/1978, empresária, portadora da cédula de Identidade n° 4.448.637, emitida pela SESP/SC e inscrita no CPF n° 025.474.729-96, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n° 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

Sócios da Sociedade Limitada **“SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n° 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n° 42206340693, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.944.371/0001-04, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
 1 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Primeira: A sociedade cria neste ato uma filial no município de **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, salas 3019 e 3020, bairro Centro, CEP 09750730**, explorando a atividade de **Escritório administrativo** e terá o início das atividades na data do registro do presente ato.

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;**
- **Comércio atacadista de vacinas para uso humano;**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**
- **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;**
- **Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;**
- **Importação;**
- **Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.**

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
2 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Parágrafo primeiro: Transporte será efetuado com veículos de pequeno e médio porte, não havendo circulação ou guarda de veículos de grande porte.

Parágrafo segundo: A Matriz exerce as atividades de:

- Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;
- Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;
- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2008.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém uma filial no Município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, na Avenida Chesf, nº 01, Galpão 03, modulo 04, Bairro Parque dos Faróis, Cep 49160-000, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0002-87, com registro na Junta Comercial do Estado do Sergipe sob nº 28900292788, tendo o início das atividades em 03 de novembro de 2020, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
3 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Parágrafo segundo: A sociedade **mantém** uma filial, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, galpão-depósito nº 5, Condomínio Ory Business Park, bairro Distrito Industrial, CEP 13213-008, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35920127265, tendo início das atividades em 09 de setembro de 2021 e, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de vacinas para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano; Importação.**

Parágrafo terceiro: A sociedade **mantém** uma filial, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, salas 3019 e 3020, bairro Centro, CEP 09750730, tendo início das atividades na data de registro do presente ato e, explorando as atividades de: **Escritório administrativo.**

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 5.210.000,00 (Cinco milhões e duzentos e dez mil reais), dividido em 5.210.000 (cinco milhões e duzentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ PAULO GESSER	92%	4.793.200	R\$ 4.793.200,00
JL PARTICIPAÇÕES LTDA	08%	416.800	R\$ 416.800,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	5.210.000	R\$ 5.210.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os sócios não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada pelo sócio **José Paulo Gesser**, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos e comerciais da empresa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada do sócio administrador **José Paulo Gesser**, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **Liliana Carla Michilin Gesser**, já qualificada neste ato, representante legal da empresa sócia **JL Participações Ltda**, e, sucessivamente, em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada de Liliana Carla Michilin Gesser, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **João Vitor Gesser**, até que, concluídos os trâmites que decorram da legislação relacionados à sucessão ou curatela do sócio administrador, seja realizada reunião societária apta para designação de novo administrador para a sociedade.

Cláusula 12ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar o sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os administradores e o sócio que prestarem serviços à empresa poderão receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos os sócios.

Parágrafo Único - No caso de sócio pessoa jurídica, seus respectivos sócios poderão ser indicados para prestarem serviços à Sociedade instituída por meio deste contrato, podendo desta receber remuneração, conforme a indicação seja aprovada em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios, diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
6 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Cláusula 18ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas da administradora e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 19ª - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 20ª - Os sócios estão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 21ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
7 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Cláusula 22ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do sócio notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 23ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio por excesso ou mal uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
8 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Parágrafo Quinto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 24ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 25ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- l) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

03ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
9 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 “SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
 CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos sócios através de reunião devidamente registrada. A reunião dos sócios que decidir a dissolução da Sociedade, determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Joinville/SC, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PAULO GESSER

JL PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por seus sócios administradores:

JOÃO VITOR GESSER

LUIS EDUARDO GESSER

LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

03ª Alteração Contratual
 “SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”
 10 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

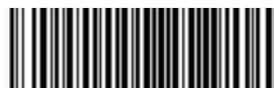
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023



231197578

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	231197578 - 22/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206340693
CNPJ 09.944.371/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023
SOB N: 20231197578

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231197578

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920208001
CNPJ 09.944.371/0004-49
ENDERECO: RUA JOSE VERSOLATO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02547472996 - LILIANA CARLA MICHILIN GESSER - Assinado em 20/02/2023 às 10:02:21

Cpf: 06234316964 - JOAO VITOR GESSER - Assinado em 22/02/2023 às 16:07:46

Cpf: 06234318908 - LUIS EDUARDO GESSER - Assinado em 20/02/2023 às 10:07:09

Cpf: 54106389991 - JOSE PAULO GESSER - Assinado em 17/02/2023 às 16:29:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04, Inscrição Estadual nº 25.564.240-7, Inscrição Municipal nº 93159, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Bairro: Santo Antônio, município de Joinville, estado de Santa Catarina; abrangendo sua FILIAL NORDESTE, esta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0002-87, Inscrição Estadual nº 27.172.724-1, Inscrição Municipal nº 824153 estabelecida na Avenida CHESF, nº 01 – GALPAO 03 MODULO 04 – Bairro: Parque dos Faróis, município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe; abrangendo também sua FILIAL SÃO PAULO, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, Inscrição Estadual nº 407.872.052.119, Inscrição Municipal nº 155.642-8 estabelecida na Avenida Marginal Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400 – GALPAO 05, Condomínio Ory, Business Park– Bairro: Distrito Industrial, município de Jundiá, estado de São Paulo. Neste ato representada por seu Sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.545.724 SSP/SC e inscrito no CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI, brasileiro, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG nº 5.318.031 SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.220.739-20, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

PODERES: Representar a outorgante perante órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, carta convite, tomada de preços, concorrências, leilões, pregões presenciais, com poderes para retirar editais, fornecer cotações de preços, formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, atestados de capacidade técnica, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos e provas, participar de todas as aberturas de todos os processos licitatórios, assinar atas, contratos, distrato, proposta de preços, guias, fichas, carta de prorrogação, formulário, requerimentos e demais papéis necessários, recorrer ou desistir de recorrer, interpor impugnações e recursos, acompanhar e fiscalizar entregas, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento dos processos licitatórios em nome da outorgante.

Os poderes que integram a presente procuração não são passíveis de serem substabelecidos pelo Outorgado, com ou sem reserva.

A presente procuração tem validade de 6 (seis) meses.

Joinville, 02 de dezembro de 2024.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975
tabelletonatosouza2@bol.com.br

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
JOSE PAULO GESSER

Comarca de Joinville-SC, 12/12/2024

Em testif.º _____ da verdade

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wenn
() Gabriela Soares Alves () Eduarda Zanetta de Souza
() Priscilla Eli Peiter Alves Hammes
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$6,02 FRU R\$1,36 ISE R\$0,19 = R\$7,57

Selo digital do Tipo: Normal HGS93001-88KT

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



(Handwritten Signature)

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Paulo Gesser
Sócio Administrador
RG nº 1.545.724 / SSP-SC
CPF nº 541.063.899-91



sulmedic.com

Avenida Santos Dumont, nº 1355 – Santo Antônio – Joinville/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04 – Inscrição Estadual: 25.564.240-7
Telefone: (47) 3473-3845 – e-mail: sac@sulmedico.com

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975
tabelletonatosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Compare com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville-SC, 13/12/2024

Em Testif.º _____ da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wenn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Eli Peiter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$5,03 FRU R\$1,14 ISE R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS94639-GYSV

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada início de adulteração ou tentativa de fraude.




3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

Qualquer menção ou assinatura sem o selo digital de autenticidade no verso da folha.

AUTENTICACAO

Corte com o original apresentado e dou fe

Comarca de Joinville-SC, 13/12/2024

Em Teles **da verdade.**

- () Raquel Cristina Jungblaus
- () Gabriel Soares Alves
- () Priscilla Eli Pelegrini Alves Hampe
- () Eduardo Zanatta de Souza
- () Juliano Siveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$5 5,03 FRL: R\$ 14,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS94479-MH-6M

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



LAW



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2310536040

REGISTRAR E EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE REGISTRO CIVIL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI

CPF: 071.420.739-20

DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1988

CPF: 5318031

SSP: SC

FLUXO: R070101

ROGERIO ANDRIOLI

ROSANE SCHNEIDER

PERMISSÃO: A

AC: B

CAI/DIR: B

Nº REGISTRO: 03991340050

VALIDADE: 22/11/2031

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2006

LOCAL: FLORENÓPOLIS - SC

Assinatura do Portador: *Giovan Andrioli*

SANTA CATARINA

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

15470043065

SC0163978956

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

Qualquer menção ou assinatura sem o selo digital de autenticidade no verso da folha.

AUTENTICACAO

Corte com o original apresentado e dou fe

Comarca de Joinville-SC, 13/12/2024

Em Teles **da verdade.**

- () Raquel Cristina Jungblaus
- () Gabriel Soares Alves
- () Priscilla Eli Pelegrini Alves Hampe
- () Eduardo Zanatta de Souza
- () Juliano Siveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

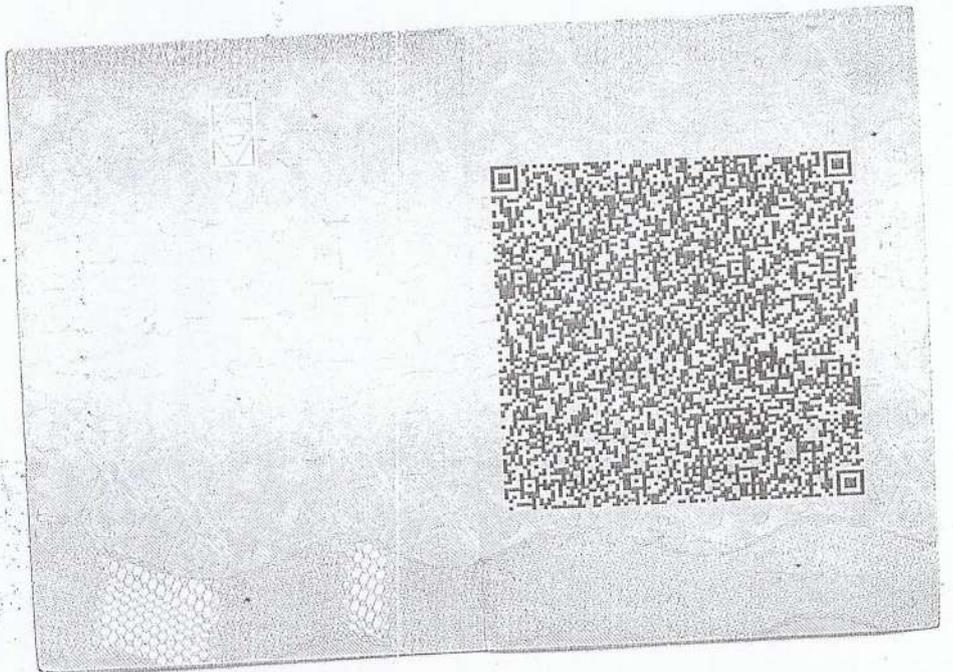
Emol: R\$5 5,03 FRL: R\$ 14,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS94479-1F-WX

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



LAW



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3405976
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 09.944.371

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AVENIDA SANTOS DUMONT 1355, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, CEP:
89.218-105

Certidão emitida às 10:11 de 20/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jose Paulo Gesser - CPF:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.944.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2008
NOME EMPRESARIAL SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMEDIC COMERCIAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.218-105	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SULMEDIC.COM		TELEFONE (47) 3473-8845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **15:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 09944371000104	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 18/09/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255642407	NOME EMPRESARIAL SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMEDIC COMERCIAL		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 15/04/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO *****	
CEP 89218-105	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@SULMEDIC.COM		TELEFONE 47 34738845	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/07/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/01/2025 11:12:59** (data e hora de Brasília).



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
408268/2024	06/12/2024	06/03/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
09.944.371/0001-04	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
93159	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Santos Dumont, 1355	Complemento:
Bairro: Santo Antonio	CEP: 89218-105

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24408268N10012D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.944.371/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam, na presente data, pendências** em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140383588503
Data de emissão: 05/12/2024 16:47:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/12/2024 16:47:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:38 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **702F.97AD.12CD.8AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.944.371/0001-04
Razão Social: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1355 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011002241539237799

Informação obtida em 15/01/2025 16:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Certidão n°: 84200495/2024

Expedição: 05/12/2024, às 17:46:50

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.944.371/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

09.944.371/0001-04

Nome Fantasia

SULMEDIC COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355 - SANTO ANTONIO CEP: 89.218-105

Cidade/UF

JOINVILLE/SC

Responsável TécnicoALEXANDRE REHNOLT MEYER
RAFAEL CAETANO VENTURELLA**Responsável Legal**

JOSÉ PAULO GESSER

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.10088-1

Data da Autorização

05/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.526363/2013-11**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12750

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		NOME FANTASIA SULMEDIC COMERCIAL	
CNPJ OU CPF 09.944.371/0001-04	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) SANTOS DUMONT	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO
BAIRRO Santo Antônio		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 08/2025	DATA DE ENTRADA 04/08/2008
RESPONSÁVEL RAFAEL CAETANO VENTURELLA CRF 9564 /ALEXANDRE REHNOLT MEYER CRF 6280			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE ALTO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Inclusive os Sujeitos ao Controle Especial 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - leite em pó e suplementos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
IMPORTAÇÃO Certifico atos administrativos deste alvará. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ALLISSON DOMINGOS - Mat. 22.646 Gerente de Vigilância Sanitária MÁTRICULA:		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida. JANAINA DUARTE BAUMER Secretaria da Saúde de Joinville Fiscal Sanitarista - Farmacêutica CRFSC 7471 - Matr. 45125	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 07/06/2024

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
 Comarca de Joinville-SC, 30/08/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
 () Gabriela Soares Alves
 () Priscilla Edl Páter Alves Hammes
 () Eduarda Zanetta de Souza
 () Juliana Silveira
 () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol. R\$R\$ 5,03 FR, R\$1,14 SS R\$0,16 = R\$6,33
Selo digital do Tipo: Normal HFL01060-1822
 Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio

Qualquer alteração ou rasura será considerada indicio de falsificação ou tentativa de fraude.




ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.R.N. TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FABIO SALVADOR BEI, 694
BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSO CEP: 07176200 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.832.853/0001-92
PROCESSO: 25351.440946/2017-62 AUTORIZ/MS: 8301HY800005 (8.15471.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO STEPHAN, 35
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 48.740.351/0052-05
PROCESSO: 25351.451637/2017-68 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3512Y (8.15474.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JM ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL ENRICO CAVIGLIA, 556
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04168040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.042.556/0001-11
PROCESSO: 25351.444070/2017-71 AUTORIZ/MS: 9ML3LWM8M673 (8.15456.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida vereador abrahão joão Francisco, 4000, galpão 13
BAIRRO: ressacada CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 27.191.294/0001-32
PROCESSO: 25351.439918/2017-71 AUTORIZ/MS: XW81W67M40L7 (8.15467.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.879.970/0001-30
PROCESSO: 25351.431705/2017-72 AUTORIZ/MS: H573LM8W20Y5 (8.15461.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASB IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLINTO, 844 LETRA A
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.484.107/0001-58
PROCESSO: 25351.440815/2017-73 AUTORIZ/MS: W551WY1YH590 (8.15468.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM 1230
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040500 - UBERABA/MG
CNPJ: 15.292.743/0003-11
PROCESSO: 25351.444108/2017-76 AUTORIZ/MS: P8HY38H97M0X (8.15457.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fixare Comércio e Representação Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida João Pescarini, 571
BAIRRO: Jardim Trevisan II CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 27.864.197/0001-63
PROCESSO: 25351.444008/2017-81 AUTORIZ/MS: 7591093X3HW6 (8.15454.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORUS DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MÉXICO 1600
BAIRRO: NAÇÕES CEP: 8833823 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.057.764/0001-70
PROCESSO: 25351.445065/2017-92 AUTORIZ/MS: W981960HXX16 (8.15453.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ALVARO ALVIM N 300 SL 02
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09693000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.029.662/0001-82
PROCESSO: 25351.398488/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07565.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA N 4339
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 26.515.687/0001-91
PROCESSO: 25351.375315/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07564.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, 2700
BAIRRO: PQ QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080445 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 26.756.192/0001-54
PROCESSO: 25351.433872/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07560.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.555.491/0001-86
PROCESSO: 25351.413599/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07561.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TARUMA, 1539 1539
BAIRRO: PRACA 14 DE JANEIRO CEP: 69020000 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.577.247/0001-26
PROCESSO: 25351.431753/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.879.970/0001-30
PROCESSO: 25351.431721/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07563.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aroma Brasil Industria de Domissanitarios Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, 2388
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81650110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.672.516/0001-33
PROCESSO: 25351.424590/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE PITANGUI, 9091
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 59092420 - NATAL/RN
CNPJ: 10.898.825/0001-29
PROCESSO: 25351.447312/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.432529/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08992.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053444/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Caargho Transportes EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 79.507.141/0001-55
PROCESSO: 25351.111820/2014-44 AUTORIZ/MS: 2.07305.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Distribuidora de Perfumaria e cosméticos flor da serra Ltda me
ENDEREÇO: RUA M, Nº 16, QUADRA 35
BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160420 - SERRA/ES
CNPJ: 15.495.990/0001-53
PROCESSO: 25351.594329/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06613.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.297284/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04



PROCESSO: 25351.526363/2013-11 **AUTORIZ/MS:** 1.10088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 57.317.133/0001-03
 PROCESSO: 25351.900447/2016-24 **AUTORIZ/MS:** 1.15235.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135
 BAIRRO: GLORIA CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
 CNPJ: 24.009.233/0001-13
 PROCESSO: 25351.288125/2016-68 **AUTORIZ/MS:** 1.15743.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RESSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAI-VOTA 4º ANDAR
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.128.853/0001-96
 PROCESSO: 25351.171076/2004-00 **AUTORIZ/MS:** 35X30892400L (8.02132.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
 BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.366.976/0002-66
 PROCESSO: 25351.537349/2016-01 **AUTORIZ/MS:** PWLMM609X017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.449.435/0001-20
 PROCESSO: 25351.053414/2017-08 **AUTORIZ/MS:** GMX7299483Y5 (8.14771.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTERFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, Nº 25 - SALA: 1102/1103 - EDIF: EMP. JOAQUIM CARDOSO
 BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
 CNPJ: 18.312.747/0001-40
 PROCESSO: 25351.284379/2014-19 **AUTORIZ/MS:** 7X017L4LL41X (8.10659.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
 BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
 CNPJ: 07.640.617/0001-10
 PROCESSO: 25351.518613/2006-43 **AUTORIZ/MS:** P2M6348MHXL1 (8.03554.0)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECHNOLOGY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BACELAR Nº 368, CONJUNTO 114 E 142, COND. BACELAR WORK CENTER
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.177.629/0001-13
 PROCESSO: 25351.110089/2007-47 **AUTORIZ/MS:** P077WX001W1M (8.03716.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA Nº 500, ARM. 3 SALA BD
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 21.551.379/0021-41
 PROCESSO: 25351.498048/2015-61 **AUTORIZ/MS:** 9931X42YY133 (8.12604.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 09.944.371/0001-04
 PROCESSO: 25351.000074/2009-63 **AUTORIZ/MS:** PW093WX58237 (8.05022.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMX MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO nº 478 - SL 03
 BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015300 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 21.444.064/0001-51
 PROCESSO: 25351.228868/2015-76 **AUTORIZ/MS:** 08311Y5Y7983 (8.11998.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SELECTA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO AVANCI, Nº 527
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89248000 - GARUVA/SC
 CNPJ: 18.235.859/0001-45
 PROCESSO: 25351.147736/2014-90 **AUTORIZ/MS:** 59015HYY15WY (8.10346.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: andreani logística Ltda
 ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06
 BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 04.887.927/0013-80
 PROCESSO: 25351.500860/2013-97 **AUTORIZ/MS:** G27472M04211 (8.09760.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROTÉCH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAI-VOTA 4º ANDAR
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.517.654/0001-85
 PROCESSO: 25351.021780/00-91 **AUTORIZ/MS:** 8.00461.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Caargho Transportes EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427
 BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 79.507.141/0001-55
 PROCESSO: 25351.361488/2012-29 **AUTORIZ/MS:** 3.05338.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
 BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
 CNPJ: 07.640.617/0001-10
 PROCESSO: 25351.667362/2010-31 **AUTORIZ/MS:** 3.04570.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25024.001744/2004-36 **AUTORIZ/MS:** 3.03360.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: motul brasil lubrificantes ltda
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano, 913
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.055.649/0001-78
 PROCESSO: 25351.316731/2017-37 **AUTORIZ/MS:** 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSÉ AIRTON DE CARVALHO JÚNIOR ME
 ENDEREÇO: AV BRASIL 655
 BAIRRO: PARQUE DAS NACOES (JUREMA) CEP: 61642170 - CAUCAIA/CE
 CNPJ: 72.156.995/0001-95
 PROCESSO: 25016.352351/2006-59 **AUTORIZ/MS:** 3.03439.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.532045/2010-09 **AUTORIZ/MS:** 2.05527.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 PROCESSO: 25351.246200/2013-44 **AUTORIZ/MS:** 1.09681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200264/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 08.196.295/0001-25
PROCESSO: 25351.529130/2009-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.041939/2012-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BELLA & SOUZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA NEVES, Nº 137, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36770070 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 05.583.468/0001-70
PROCESSO: 25351.149175/2005-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida por não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.173957/2002-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25351.011963/01-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 0149227/13-6.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.615, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 302
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 29.807.583/0001-49
PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua aymore, 560
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.224509/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HENKING, 533B
BAIRRO: BONFIM CEP: 13070261 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.970.285/0001-44
PROCESSO: 25351.204379/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.10088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LANZA PHARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 76
BAIRRO: CHÁCARA MARCO / CRUZ PRETA CEP: 06419300 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.534.393/0001-74
PROCESSO: 25351.222150/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMESE PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 315
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Aurora Tristão 10
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047100 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.216875/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10130.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA BARROS 444
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.470.780/0001-69
PROCESSO: 25351.217133/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 1250
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.295.222/0001-28
PROCESSO: 25351.211935/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.10107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.616, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA OLAVO EGIDIO, 287 1º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Anexo 03
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.807.173/0001-70
PROCESSO: 25351.581543/2010-40 AUTORIZ/MS: 1.08845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.090/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.143192/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.07020.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS 1050
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 82.170.978/0001-66
PROCESSO: 25351.349461/2008-94 AUTORIZ/MS: 1.07624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.673.254/0001-02
PROCESSO: 25991.002507/77 AUTORIZ/MS: 1.00085.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO ELRAS GARCIA Nº 2756
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.344.725/0001-23
PROCESSO: 25004.002759/96-89 AUTORIZ/MS: 1.03517.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

09.944.371/0001-04

Nome Fantasia

SULMEDIC COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355 - SANTO ANTONIO CEP: 89.218-105

Cidade/UF

JOINVILLE/SC

Responsável TécnicoALEXANDRE REHNOLT MEYER
RAFAEL CAETANO VENTURELLA**Responsável Legal**

JOSÉ PAULO GESSER

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.22676-2

Data da Autorização

03/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.616469/2010-82**Autorização****Medicamento Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.439910/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16872.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA , 675 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 21.234.107/0001-74
PROCESSO: 25351.444906/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16859.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.237, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: andreani logística Ltda
ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06
BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0013-80
PROCESSO: 25351.648342/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.11429.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.026923/00-24 AUTORIZ/MS: 1.20905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.239, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 18.574.625/0001-22
PROCESSO: 25351.453590/2017-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.033089/2017-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC Nº 16/2014.
EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 03.245.775/0002-04
PROCESSO: 25351.431585/2017-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Livia Maria Curcio Schaefer Eireli Me
ENDEREÇO: Av Espirito Santo n 59 quadra 08
BAIRRO: Marcilio de Noronha CEP: 29135508 - VIANA/ES
CNPJ: 21.612.535/0001-93
PROCESSO: 25351.412650/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53309-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Drogamed Drogaria Medicamnetos Eireli-Me
ENDEREÇO: Marcilio Dias 1289
BAIRRO: Novo Paraíso CEP: 16074185 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 26.899.409/0001-85
PROCESSO: 25351.361737/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53341-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: E.I. Rosa Eirelli - EPP
ENDEREÇO: Av.: Prefeito Chiquilito Erse N 3288 LOJA 209/01 ANDAR 2
BAIRRO: Flodoaldo Pontes Pinto CEP: 76820408 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.255.917/0002-34
PROCESSO: 25351.385887/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53329-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ADAN ARCANJO DA SILVA FABRICIO - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. JOSÉ WANDERLEY, 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 38760000 - SERRA DO SALITRE/MG
CNPJ: 27.187.408/0001-70
PROCESSO: 25351.415098/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53351-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: LILIAN FABIANA CARAMASCHI TESSARI
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU, Nº 2111
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700082 - JALES/SP
CNPJ: 27.871.114/0001-63
PROCESSO: 25351.405755/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53336-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS



EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO 149 GALPÃO 4 ARMAZEM 1 E 2
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 05.366.444/0017-26
 PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 10.970.887/0032-09
 PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENÁ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.040, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.696.359/0001-21
 PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHER, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.777.772/0001-58
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCEÚTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 PROCESSO: 25351.099526/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
 BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 97.360.549/0001-29
 PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21974.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
 BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.890.426/0001-39
 PROCESSO: 25351.284353/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.21836.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
 ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
 BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.014.373/0005-08
 PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
 ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, N 705
 BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.661.689/0001-70
 PROCESSO: 25351.588021/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23538.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87
 BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE
 CNPJ: 09.424.310/0001-08
 PROCESSO: 25019.014155/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22458.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 2055
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913795 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 10.928.540/0001-93
 PROCESSO: 25351.317539/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.23214.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
 ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº
 BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
 CNPJ: 01.072.835/0002-09
 PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 106, S/N
 BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 13180480 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 95.591.723/0063-11
 PROCESSO: 25351.132037/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.22352.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE 35 QUADRA 77
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555221 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 12.215.803/0001-42
 PROCESSO: 25351.026610/2011-22 AUTORIZ/MS: 1.22758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.037.808/0001-92
 PROCESSO: 25351.356857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.21788.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7

BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 05.030.941/0001-91
 PROCESSO: 25351.536349/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23507.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.598719/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.23017.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N , QUADRA 78 LOTE 09
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.640.617/0001-10
 PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
 BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.880.842/0001-61
 PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
 BAIRRO: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 33.009.945/0002-04
 PROCESSO: 25351.268544/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.21610.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÊRREO/1º ANDAR
 BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.433.653/0001-03
 PROCESSO: 25351.386928/2005-34 AUTORIZ/MS: 1.21615.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTÔNIO 149 GALPÃO 4 ARMAZEM 1 E 2
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 05.366.444/0017-26
 PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: empresa brasileira de correios e telégrafos - dr rs
 ENDEREÇO: Av. Sertório, 4222
 BAIRRO: São Pedro CEP: 91040620 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 34.028.316/0026-61
 PROCESSO: 25025.006419/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.22595.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda
 ENDEREÇO: Rua: Damasceno Vieira, nº 109, anexo 135
 BAIRRO: vila mascote CEP: 04363040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.014.373/0002-65
 PROCESSO: 25351.542610/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23511.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: supera rx medicamentos ltda

ENDEREÇO: Rua Guara, S/N, quadra 04/05/06, galpao 08, cond empresarial
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.759.157/0002-53
PROCESSO: 25351.645816/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.23274.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.179186/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22647.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427690/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.22468.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA 18 ESQUINA COM AVENIDA EIXO PRIMÁRIO S/N, QUADRA 18 LOTE MODULOS 01 E 04 GALPÃO 03
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.453.214/0024-48
PROCESSO: 25351.473320/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.22376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553505/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.22665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5815 A
BAIRRO: CAMBARA CEP: 69313432 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.521.053/0008-14
PROCESSO: 25351.343781/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.22589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTO-LÂNDIA/SP
CNPJ: 05.976.534/0001-71
PROCESSO: 25351.237785/2004-57 AUTORIZ/MS: 1.21450.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: Alameda das Espatódias, QD R-2, LOTE 04
BAIRRO: Sít. Recr Mansões Ber. Sayao CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.711.500/0002-03
PROCESSO: 25351.341017/2006-69 AUTORIZ/MS: 1.21833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD AREA LT AREA
BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 74393351 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 58.506.155/0009-31
PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZ/MS: 1.23136.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A

ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.677720/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.22179.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R FRANCISCO CORDEIRO, 300
BAIRRO: JACARECANGA CEP: 60310490 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0124-00
PROCESSO: 25351.302007/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.23238.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.244.631/0021-02
PROCESSO: 25351.135107/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22298.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.015016/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº3700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.007880/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22321.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA 26 DE DEZEMBRO, 009 - 1º ANDAR
BAIRRO: URUGUAI CEP: 40451310 - SALVADOR/BA
CNPJ: 32.658.023/0001-84
PROCESSO: 25351.683814/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.22196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: strc trecho 2 conjunto c lote 1
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.035379/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.486420/2008-88 AUTORIZ/MS: 1.22193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE, S/N, CONJ 28, LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.558.055/0016-96
PROCESSO: 25351.535551/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23250.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.323300/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.289325/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.21618.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 54
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020176 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.110.530/0002-36
PROCESSO: 25351.420622/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.23176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0002-20
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 8, CONJUNTO 08 , S/N, LOTE 14
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) CEP: 71250710 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 45.453.214/0023-67
PROCESSO: 25351.016823/01-34 AUTORIZ/MS: 1.21034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20 AUTORIZ/MS: 1.20451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA Nº 2871
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81480000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 45.453.214/0022-86
PROCESSO: 25023.020662/01-50 AUTORIZ/MS: 1.21035.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O
10068

VALIDADE
31/03/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
36474CECEE2DFA4965F334C60C042AA9

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
SULMEDIC COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, PROD ODONT, PROD P SAUDE

ENDEREÇO
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355

CNPJ
09.944.371/0001-04

LOCALIDADE
SANTO ANTONIO

CIDADE - UF
JOINVILLE-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:45	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	6280	ALEXANDRE REHNOLT MEYER	Responsável Técnico	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	9564	RAFAEL CAETANO VENTURELLA	Responsável Técnico	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 3 de Maio de 2024

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Rua Redentor, 704 - Vila Becker - Toledo/PR
 CNPJ: 35.959.514/0001-53 - IE: 90837159-33
 Fone (45) 2032-6959

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 85/2024			CNPJ:	76.205.665/0001-01
REGISTRO DE PREÇOS			PLATAFORMA:	COMPRASNET
Número do Processo: 1851/2024			ID:	454524
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2025 08:30				

A empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na Rua Redentor, 704 - Vila Becker - Toledo/PR, Fone (45) 9 9965-8536 ou 9921-7639, e-mail licitacao2@tolesul.com, inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, neste ato representada por Sra Simone Pozzebon, sócia Administradora, RG 6693762-3, CPF 955.155.009-97, Rua Vicente Roos, nº 129, Jd. Coopagro, Toledo - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico acima citado conforme segue:

LICITASY	ITEM	QTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	NOME		
							COMERCIAL - MARCA	FABRICANTE	REGISTRO
X	46	4.000	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	CX C/ 100 AMP	R\$ 1,35	R\$ 5.399,60	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	WASSER	
X	64	2.500	CEFTRIAXONA 1G INJ IV	CX C/100 AMP	R\$ 1,28	R\$ 3.200,00	CEFTRIAXONA SÓDICA INJ 1G	BLAU	1163701360062
X	134	200	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ	CX C/100 AMP	R\$ 0,68	R\$ 136,00	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ	SANTISA	1018600320012
	213	1.500	ONDANSETRONA CLOR ; 2 MG/ML - 2ML IM/IV	CX C/ 100 AMP	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	HYPOFARMA	1038700580010
VALOR TOTAL						R\$ 10.220,60			
VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL									
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL									
PAGAMENTO CONFORME EDITAL									

DADOS PARA PAGAMENTO:
 BANCO DO BRASIL
 AGENCIA 0587-8
 CONTA CORRENTE 117553-X

ATENÇÃO: Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06. solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

Na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas.

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e cumprimos todos os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 SIMONE POZZEBON
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 955.155.009-97
 RG 6693762-3

SIMONE
POZZEBON:9
5515500997

Assinado de forma digital por SIMONE POZZEBON:95515500997
 Dados: 2025.02.14 10:12:21 -03'00'



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5181

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035013056-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.959.514/0001-53**
Nome: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

5182

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209408125

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2496861440

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

1 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

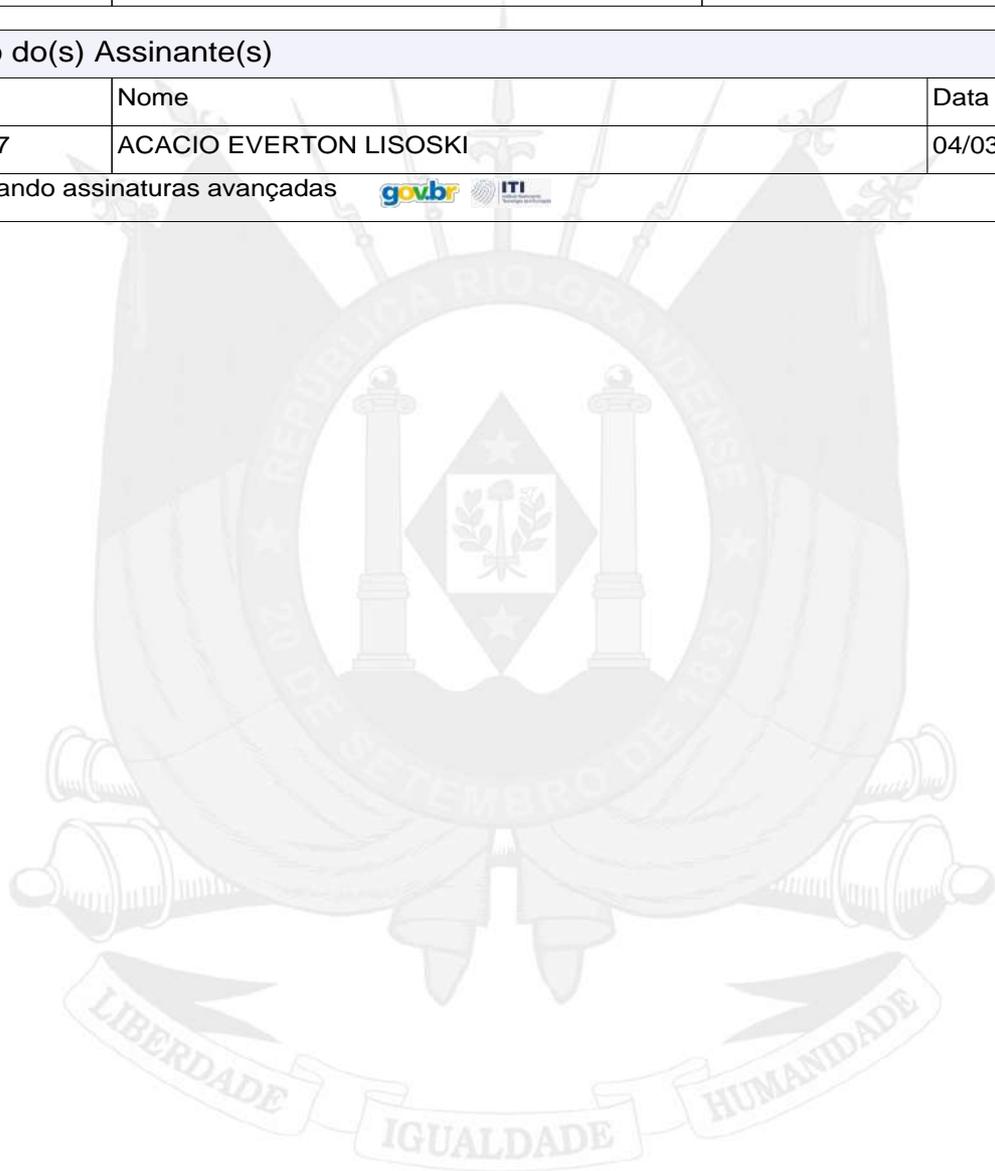
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.664-0	RSN2496861440	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - NIRE Nº 43209408125
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3092167919 SJS/RS, e inscrita no CPF sob nº 021.847.330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 279, Apto 105, Bairro Fátima, na cidade de Erechim, RS, CEP 99.709-260, e **INES DE CESARO CADORE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7077021926 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 943.624.670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, s/n, Bairro Interior, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.531/0001-26**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/07/2015 sob NIRE 43209408125, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 9071544 em 24/07/2023, resolvem de comum acordo, proceder a quinta alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 1ª. Retira-se da sociedade, neste ato, tendo cumprido todos os direitos e deveres e não tendo mais obrigações a cumprir, a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, já qualificada no preâmbulo do presente instrumento, cedendo e transferindo, através de venda, a totalidade de suas **60.000** (sessenta mil) quotas, no valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais) ao novo sócio que está ingressando na sociedade neste ato, **ACACIO EVERTON LISOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS, e inscrito no CPF sob nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, dando-se os envolvidos neste ato plena, total e irrevogável quitação dos valores recebidos, assim como do saldo de sua participação.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª. O capital social de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), efetivado com a incorporação da importância de **R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), de lucros acumulados, que será dividido em **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será integralizado, em moeda corrente nacional do País, ficando a cláusula quarta da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ACACIO EVERTON LISOSKI	275.000	R\$ 275.000,00	50%



INES DE CESARO CADORE	275.000	R\$ 275.000,00	50%
TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 3ª. A sociedade será administrada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - NIRE Nº 43209408125

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACACIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS, e inscrito no CPF sob nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **INES DE CESARO CADORE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7077021926 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 943.624.670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, s/n, Bairro Interior, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.531/0001-26**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/07/2015 sob NIRE 43209408125, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 9071544 em 24/07/2023, resolvem de comum acordo, proceder a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, tendo como nome fantasia **TOP**



NORTE.

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

Parágrafo Único - A sociedade tem filiais nas cidades de:

Filial 01 - Barão de Cotegipe/RS, na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 330, Bairro Centro, CEP 99.740-000, inscrita no **CNPJ sob nº 22.862.531/0002-07** e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS NIRE nº 43902171653 em 21/10/2022. Contém as atividades de 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios, e 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. O objeto social será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª. O capital social de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ACACIO EVERTON LISOSKI	275.000	R\$ 275.000,00	50%
INES DE CESARO CADORE	275.000	R\$ 275.000,00	50%
TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 5ª. A sociedade será administrada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeira - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceira - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quarta - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Quinta - Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 6ª. Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 7ª. Os sócios terão uma retirada mensal a título de “pró-labore” se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 8ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01/08/2015**.

DAS FILIAIS

Cláusula 9ª. Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer para do território



nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decide mediante alteração contratual.

Parágrafo Único - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 11ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 12ª. Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas a terceiro, desde que os demais sócios manifestem não terem interesse em adquirir essas quotas, que para transferências entre sócios terão o valor máximo atribuído com base no Patrimônio Líquido da empresa, apurado em balanço levantado em até 30 dias desse evento. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do contrato social, emitido para formalizar a alteração social.



Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.”

Parágrafo Segundo - É vedado aos sócios onerar ou gravar de qualquer forma suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 13ª. Fica condicionada à deliberação dos sócios:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo da remuneração dos administradores;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata;
- IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
- X. O aumento do capital social;
- XI. As demais matérias indicadas na lei.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula 14ª. As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

- I. Pelos votos correspondentes de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 13ª;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 13ª;
- III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 13ª;
- IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 16ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 17ª. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 18ª. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 19ª. No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



Parágrafo Segundo - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 20^a. A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 21^a. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 22^a. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 23^a. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento digitalmente na presença de duas testemunhas regulamentares, que também assinam digitalmente a seguir.

Barão de Cotegipe, RS, 27 de fevereiro de 2024.

ACACIO EVERTON LISOSKI

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI

INES DE CESARO CADORE

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGE
RG N° 8078275396 SJS-RS

AMANDA BEATRIZ GOECKS
RG N° 1111228142 SSP-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.664-0	RSN2496861440	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	02/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 24/066.664-0 em 27/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10264000, em 04/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	02/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2024, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/066.664-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 04 de março de 2024





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA *****
PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O CNPJ N 22.862.531/0001-26, ESTABELECIDADA
NA RUA JOSE BONIFACIO, 531, CENTRO, ERECHIM/RS*****

Erechim, 24 de janeiro de 2025, às 13h16min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/01/2025 13h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001550653071



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.531/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015	
NOME EMPRESARIAL TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNORTE1@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3523-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024** às **08:58:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRIBUINTE: TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629

CNPJ: 22.862.531/0001-26



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/06/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0009629
CNPJ 22.862.531/0001-26
Razão Social TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia TOP NORTE

Endereço

Logradouro RUA JOSE BONIFACIO
Número 531 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS
CEP 99740-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Data Abertura 12/02/2016 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 02/2016

CAE

790181980 - Outros aparelhos de eletrodiagnostico
730041019 - Med.c/outs penicilinas e der., em doses/ret.
733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **22.862.531/0001-26**
Insc. Municipal...: **1342**
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 531**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/07/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126
Emitida às 09:21:02 do dia 06/01/2025.
Código de Autenticidade 31B7.1B5F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA**

CNPJ base: **22.862.531/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32100343**
Autenticação: **42420776**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:01 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **F1A6.5A86.6B39.A5DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.862.531/0001-26

Certidão nº: 240360/2025

Expedição: 03/01/2025, às 16:12:22

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.862.531/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.862.531/0001-26
Razão Social: TOP NORTE COM DE MAT MED HOSP EIRELI
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202282304184274

Informação obtida em 21/01/2025 17:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
- DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA

Comprovante de Protocolo

Nº do Processo: 14552/2024
Data de Entrada: 10/04/2024 10:30:58
Assunto: 9682 - COMUNICAÇÃO DO INICIO DA FABRICAÇÃO DE PROD. DISP. DE REG.
Tipo Processo: 2 - EXTERNO
Descrição: *
Interessado: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 26.318.479/0001-00
Sr. Contribuinte: Para acompanhamento do seu Processo:

<http://www.cotia.sp.gov.br>

- > Portal de Serviços
- > Consulta Processos
- > Tipo de Processo : Prefeitura

Ou Acessar:



ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/ DATA

"NÃO TEM VALIDADE PARA PRODUTO
COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO"
VISA - COTIA

B		MARCA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) / MARCAS(S)	
CNPJ	14	322	092 0001 30
RAZÃO SOCIAL	S U P L E M E D I C I C O M E R C I A L U N I P E S S O A L L T D A		
RUA	A L A M E D A A R A G U A I A		NÚMERO 943
BAIRRO	A L P H A V I L L E		
CEP	0645500	FONE	FAX
UF	SP	MUNICÍPIO	B A R U E R I
E-MAIL	G I C O M E R C I A L @ S U P L E M E D I C I C O M B R		
C		DADOS DA UNIDADE FABRIL	
CNPJ	26	318	479 / 0001 - 00
RAZÃO SOCIAL	B E D A L M P H A R M A D O B R A S I L L T D A		
RUA	R U A T A R U M A		NÚMERO 245
BAIRRO	J A R D I M C L A U D I O		
CEP	06715815	FONE	1142434123
UF	SP	MUNICÍPIO	C O T I A
E-MAIL	q u a l i d a d e b e d a l m i @ g m a i l c o m		
D		TERMO DE RESPONSABILIDADE	
<p>Informo que a partir de _____, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de _____ dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de Rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.</p>			
Local / data: _____			
<p>_____ Nome legível do Responsável pela Empresa</p>			<p><i>Roberta Saubis</i> Assinatura</p>
E		DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)	
ÚLTIMA INSPEÇÃO:		_____	
LOCAL / DATA:		_____	
<p>"É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO ÀS NORMAS VIGENTES" VISA - COTIA</p>			
Assinatura e identificação do Responsável			

ANEXO X - VERSO

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		CONTROLE DE ANEXOS	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		FOLHA	
CNPJ	1 4 3 2 2 0 9 2 0 0 0 1 3 0	0 1 DE 0 1	
UNIDADE FABRIL			
2 6 3 1 8 4 7 9 / 0 0 0 1 - 0 0			
PRODUTO->01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
	4 3 0 0 0 4 1	S U P L E M E N T O A L I M E N T A R	2 6 A M D
NOME DO	C A R B O N A T O D E C A L C I O I S O M G		
PRODUTO	C O L E C A L C I F E R O L		
MARCA	O S T E O N E O D 3		
TIPOS DE EMBALAGEM:			PERSPECTIVA COMERCIAL
01	P O T E 6 0 C O M P R I M I D O S 2 0 0 U I		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02	P O T E 9 0 C O M P R I M I D O S 2 0 0 U I		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03	P O T E 6 0 C O M P R I M I D O S 4 0 0 U I		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04	P O T E 9 0 C O M P R I M I D O S 4 0 0 U I		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05			
PRODUTO->02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
NOME DO			
PRODUTO			
MARCA			
TIPOS DE EMBALAGEM:			PERSPECTIVA COMERCIAL
01			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03			<input type="checkbox"/> NACIONAL
04			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05			
PRODUTO->03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
	4 3 0 0 0 4 1	S U P L E M E N T O A L I M E N T A R	
NOME DO			
PRODUTO			
MARCA			
TIPOS DE EMBALAGEM:			PERSPECTIVA COMERCIAL
01			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03			<input type="checkbox"/> NACIONAL
04			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05			



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-109-000081-1-7**

DATA DE VALIDADE: **05/10/2024**

Nº PROCESSO:

9273/2022

DATA DO PROTOCOLO: **02/03/2022**

Nº PROTOCOLO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

1099-6/07 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

BEDALM PHARMA

CNPJ / CPF:

26.318.479/0001-00

LOGRADOURO:

Rua TARUMÃ

NÚMERO: **245**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Jardim Cláudio

MUNICÍPIO:

COTIA

CEP:

06715-815

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ROBERTA JULIANA SACCHI**

CPF: **30941888851**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CASSIA NUNES DA SILVA**

CPF: **26647367870**

CONSELHO REGIONAL: **CRQ**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **044113398**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-109-000081-1-7

DATA DE VALIDADE: 05/10/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPEDIR

FABRICAR

CATEGORIA:

SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA

LOCAL

05/10/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1696607076317

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porções por embalagem: 60
Porção: 1.400 mg (01 comprimido)

	1.400 mg	0 %
Cálcio (mg)	500	50

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras *trans*, fibras alimentares e sódio.

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

SUGESTÃO DE USO:

CONSUMIR 1 COMPRIMIDO AO DIA, PRODUTO DESTINADO A ADULTOS ≥ 19 ANOS.

CONSERVAÇÃO: CONSERVAR AO ABRIGO DA LUZ, MANTER EM TEMPERATURA AMBIENTE, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS

"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**NÃO CONTÉM GLÚTEN**

INGREDIENTES: CARBONATO DE CÁLCIO, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, DIÓXIDO DE SILÍCIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO

USO ORAL


OSTEONEO 500

Carbonato de Cálcio 1250mg
(500mg Cálcio Elementar)



SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

60 COMPRIMIDOS
PESO LÍQUIDO: 84g

"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO". "NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM". "MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS". "PRODUTO DESTINADO A ADULTOS MAIORES DE 19 ANOS".
PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME RDC 240/2018
O CÁLCIO AUXILIA NA COAGULAÇÃO DO SANGUE, NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR, NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR, NO METABOLISMO ENERGÉTICO, NA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OSSOS E DENTES.

FABRICADO POR: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA
RUA TARUMÁ, 245 - JARDIM CLÁUDIO - COTIA - SP
CEP 06715-815 - CNPJ 26.318.479/0001-00
SAC: +55 11 4243.4123

COMERCIALIZADO POR: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA.
AL. ARAGUAIA, 945/SL 05 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI - SP
CNPJ: 14.332.092/0001-30 - TELEFONE: (13) 4196-1090
www.suplemedic.com.br

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porções por embalagem: 60
Porção: 1.400 mg (01 comprimido)

	1.400 mg	0 %
Cálcio (mg)	500	50

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras *trans*, fibras alimentares e sódio.

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

SUGESTÃO DE USO:

CONSUMIR 1 COMPRIMIDO AO DIA, PRODUTO DESTINADO A ADULTOS ≥ 19 ANOS.

CONSERVAÇÃO: CONSERVAR AO ABRIGO DA LUZ, MANTER EM TEMPERATURA AMBIENTE, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS

"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**NÃO CONTÉM GLÚTEN**

INGREDIENTES: CARBONATO DE CÁLCIO, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, DIÓXIDO DE SILÍCIO E

USO ORAL


OSTEONEO 500

Carbonato de Cálcio 1250mg
(500mg Cálcio Elementar)



SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

60 COMPRIMIDOS

"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO". "NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM". "MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS". "PRODUTO DESTINADO A ADULTOS MAIORES DE 19 ANOS".
PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME RDC 240/2018
O CÁLCIO AUXILIA NA COAGULAÇÃO DO SANGUE, NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR, NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR, NO METABOLISMO ENERGÉTICO, NA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OSSOS E DENTES.

FABRICADO POR: NATUVITALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Rua Walfredo Silva, 48 - Jordanópolis, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09892-300 - CNPJ: 35.618.936/0001-65

COMERCIALIZADO POR: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA.
AL. ARAGUAIA, 945/SL 05 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI - SP



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 60
Porção: 1.700 mg (01 comprimido)

	1.700 mg	% VD*
Vitamina D3 (µg)	10	67
Cálcio (mg)	600	60

*Porcentual de valores diários fornecidos pela porção.

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

SUGESTÃO DE USO: CONSUMIR 1 COMPRIMIDO AO DIA, PRÓPRIO DESTINADO A ADULTOS E IDOSOS.

CONSERVAÇÃO: CONSERVAR EM ABRIGO DA LUZ, MANter EM TEMPERATURA AMBIENTE. TORNE-LO EM ATÉ 30 DIAS.

SUPLEMEDIC

OSTEONEO D

Carbonato de Cálcio 1500mg + Colecalciferol 400UI
(600mg de Cálcio Elementar)
Vitamina D3 400UI



"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO". "NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM". "MANTENHA-SE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS". "PRODUTO DESTINADO A ADULTOS MAIORES DE 18 ANOS".

PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME RDC 240/2018 O CÁLCIO AUXILIA NA COAGULAÇÃO DO SANGUE, NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR, NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR, NO METABOLISMO ENERGÉTICO, NA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OSSOS E DENTES.

A VITAMINA D AUXILIA NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNE, NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR, NA MANUTENÇÃO DE NÍVEIS DE CÁLCIO NO SANGUE, NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR, NA FORMAÇÃO DE OSSOS E DENTES.

PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO*

NÃO CONTÉM GLÚTEN

USO ORAL

INGREDIENTES: CARBONATO DE CÁLCIO, AMIDO, COLECALCIFEROL (VT. D3), CROSCARMELOSE SÓDICA, DIOXÍDIO DE SILÍCIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

60 COMPRIMIDOS

PESO LÍQUIDO: 102g

FABRICADO POR: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA
RUA TABALINHA, 345 - JARDIM CLÁUDIO - COTIA - SP
CEP 06719-615 - CNPJ: 26.318.479/0001-00
SAC: +55 11 4243.4123

COMERCIALIZADO POR: SUPLEMEDIC COMERCIAL IMPERIAL LTDA
AL. APAQUANA, 8450L 05 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI - SP
CNPJ: 14.332.052/0001-30 - TELEFONE: (11) 4196-1000
www.suplemedic.com.br

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	
Apresentação Fiscal	OSTEONEO 1500mg+400UI fr.60cp
Apresentação Comercial	OSTEONEO 1500mg+400UI
Apresentação Produto	Frasco contendo 60 comprimidos
Substância	Carbonato de Cálcio + Vitamina D
Validade do Produto	24 meses
Vencimento do Registro	Isento de registro
Código GGREM	Não se aplica
Monitorado (PMC/MVA)	Não se aplica
Referência de Mercado	Oscal D
Denominação Comum Brasileira (DCB)	1748 + 2569 + 7854 + 11676 + 107 + 9428 + 9371 + 2641 + 3577 + 8264 + 3108 + 11263 + 9592 + 11513
Categoria	Suplemento Alimentar RDC Nº 240/18
Informações do Produto	Suplemento alimentar rico em cálcio e fonte de vitamina D
Classe Terapêutica ANVISA	SUPLEMENTO ALIMENTAR RDC Nº 240/18
Classe Terapêutica (IQVIA)	A12A0 - SUP MINER/CALCIO
Peso Bruto Unitário (mg)	1,7
Dimensões da Embalagem (C X L X A mm)	45X45X85
Peso Bruto da Caixa de Embarque (Kg)	8,050
Dimensões da Caixa de Embarque (C X L X A mm)	355X260X170
Código de Barras EAN	0040141413857
Caixa Padrão	70 FRASCOS
Quantidade Caixa por Paleta	50
INFORMAÇÕES FISCAIS / SANITÁRIAS	
Número de Registro ANVISA	Suplemento Alimentar RDC 240/18
Lista Positiva / Negativa / Neutra	Neutra
Alíquota ICMS Entrada	12%
Código de Situação Tributária de ICMS ST	Não se aplica
Código de Situação Tributária de ICMS	500
Alíquota ICMS Saida Interestadual	12%
Base de ICMS Reduzida	Não se aplica
PIS (%)	1,65%
COFINS (%)	7,60%
Classificação Fiscal (NCM)	2106.90.30
CEST - Código Especificador da Substituição Tributária	Não se aplica
IPI (%)	0%
Origem	5
Condições de armazenamento	Manter o produto na embalagem original, conservar em temperatura ambiente (15 a 30°C), protegido da luz e da umidade antes e após abertura. Recomenda-se retirar do frasco apenas o comprimido que será utilizado. Fechar bem o frasco após o uso.
INFORMAÇÕES COMERCIAIS	
Razão Social do Fabricante	BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA
CNPJ do Fabricante	26.318.479/0001-00
Inscrição Estadual	278.282.423.115
Cidade Origem Faturamento	COTIA - SP
Código de Faturamento (indústria)	9
BENEFÍCIOS DO PRODUTO	
<ul style="list-style-type: none"> A vitamina D auxilia na formação de ossos e dentes, na absorção de cálcio e fósforo, no funcionamento do sistema imune, no funcionamento muscular, na manutenção de níveis de cálcio no sangue e no processo de divisão celular. O cálcio auxilia na formação e manutenção de ossos e dentes, na coagulação do sangue, no funcionamento muscular, no funcionamento neuromuscular, no processo de divisão celular e no metabolismo energético. 	



TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE:1700009629
 R JOSE BONIFACIO 531 CENTRO
 BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
 E-MAIL: topnorte1@gmail.com
 FONE: 5435232028

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 90.085/2024

ABERTURA: 28/01/2025 08:30:00

Site: Compras Net.
 Prazo para Entrega: 10 (dez) dias.
 Endereço para Entrega: Conforme Edital.
 Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias.

1236 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ: 76.205.665/0001-01

AVENIDA MACALI 255

MARMELEIRO

UF: PR Cep: 85615000

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
30	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG		CX C/ 500 CP	BESILAPIN	GEOLAB	1542302070047 Val.:	UN	150.000,00	0,0230	3.450,00
				Cod.GTIN: 7899095258037 Ggrem: 510401306118412 NCM: 30049069	Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ Fab: 03.485.572/0001-04			Pais Orig: Brasil	
34	AZITROMICINA 500 MG MEDQUIMICA	BL C/ 3 CPR	CX C/ 300 CPR	AZITROMICINA	MEDQUIMICA	1091700970036 Val.:	UNIDADE	15.000,00	0,7150	10.725,00
				Cod.GTIN: 7896862918965 Ggrem: 525115090028606 NCM: 30042029	Fabricante:	CNPJ Fab:			Pais Orig:	
54	CARBONATO DE CALCIO 1500MG + 400 UI VIT D3 (EQUIVALENTE A 600 MG ELEMENTAR)	POTE C/ 60 CP		OSTEONEO D	SUPLEMEDIC	RDC 240 /2018 Val.:	UN	90.000,00	0,0600	5.400,00
				Cod.GTIN: 0040141413857 Ggrem: N/A NCM: 21069030	Fabricante: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA.	CNPJ Fab: 26.318.479/0001-00			Pais Orig: Brasil	
243	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS 30 ML NTS C/240UN	FRS C/ 30ML	CX C/ 240 FR	SULFATO FERROSO	NTS	RDC 27/2010 Val.:	UN	500,00	0,9200	460,00
				Cod.GTIN: 7898575780952 Ggrem:	NCM: 21069030 Fabricante: NATUBRAS IND E COMERCIO DE PRD NAT - EIRELI	CNPJ Fab: 15.652.520/0001-56			Pais Orig: Brasil	

TOTAIS: R\$

Vinte Mil e Trinta e Cinco Reais

52.335,00

Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive garantia, prazos de entrega e quantidades.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:4251-x CONTA CORRENTE: 30332-1

ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639
057

Assinado de forma digital
por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2025.02.10 16:10:08
-03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
CPF:012.006.390-57 RG:7088774695

BARAO DE COTEGIPE segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares

4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 05 de abril de 1972, maior, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.769.428-0 expedida pela SESP/PR em 13/11/2013 e CPF nº 787.101.469-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270 e **THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, nascido em 03 de janeiro de 2003, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 13.973.537-4 expedida pela SESP/PR em 29/10/2013 e CPF nº 063.537.909-02, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ 04.372.020/0001-44, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204539301, por despacho em sessão de 04 de abril de 2001, e último ato registrado sob o nº 20213185237, por despacho em sessão de 25 de maio de 2021, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERETADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 05 de abril de 1972, maior, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.769.428-0 expedida pela SESP/PR em 13/11/2013 e CPF nº 787.101.469-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270 e **THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, nascido em 03 de janeiro de 2003, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 13.973.537-4 expedida pela SESP/PR em 29/10/2013 e CPF nº 063.537.909-02, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ 04.372.020/0001-44, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204539301, por despacho em sessão de 04 de abril de 2001, e último ato registrado sob o nº 20213185237, por despacho em sessão de 25 de maio de 2021, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERETADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS.**

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA
ADMINISTRAÇÃO, E DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional do país assim subscritas:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE	299.970	299.970,00	99,99
THIAGO WERLANG BRANDALIZZE	30	30,00	00,01
Total	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) alienação de bens imóveis;
- (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (III) doação de bens móveis e imóveis em geral;
- (IV) nomeação e destituição de administradores;
- (V) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e
- (VI) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA NONA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado e seguinte:

- I. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe aos sócios **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE e THIAGO WERLANG BRANDALIZZE** com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É permitida a nomeação de Administradores não sócios, com a aprovação unânime de todos os sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002 CC.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade ou em seu nome, em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a dois anos, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, poderá ser feita aos sócios de forma desproporcional em relação a sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

PARÁGRAFO QUARTO: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I. Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;
- II. Designar administradores, quando for o caso;
- III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de morte de um dos sócios, terão os herdeiros necessários, a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, combinada com a CLÁUSULA NONA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra “b” da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos aos herdeiros necessários, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os herdeiros necessários, notificarão por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se desejam ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento, calculados pela seguinte ordem de preferência desde já estabelecida:

- a) A avaliação do patrimônio em comum acordo entre os sócios e/ou herdeiros, mediante relatório descrito dos bens e valores;
- b) Valor proposto por uma das partes e aceito pela outra;
- c) Laudos de corretores imobiliários e/ou especializados;
- d) Com base em negócios semelhantes realizados recentemente e devidamente comprovados;
- e) Com base em Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8 -

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra “b” da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação da IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: O Balanço Especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomada por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

PARÁGRAFO QUINTO: Existindo herdeiros menores, serão eles representados por seus tutores, **que, no entanto,** não podem participar da administração da sociedade, salvo com expressa concordância dos demais sócios.

CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESINPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; (II) a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9 -

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 30 (trinta) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; As demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
NIRE: 41204539301
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 10 -

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 25 de maio de 2023.

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE

THIAGO WERLANG BRANDALIZZE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06353790902	THIAGO WERLANG BRANDALIZZE
78710146920	NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 18:42 SOB Nº 20233589023.
PROTOCOLO: 233589023 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307999631. CNPJ DA SEDE: 04372020000144.
NIRE: 41204539301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.372.020/0001-44

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACF.5608.79HGCEAD.01



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.020/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST		NÚMERO 591	COMPLEMENTO *****
CEP 85.604-443	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WERBRAN@WERBRAN.COM.BR		TELEFONE (46) 3211-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **15:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90231448-21	04.372.020/0001-44	04/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV NATALINO FAUST, 591 - PADRE ULRICO - CEP 85604-443 FONE: (46) 3211-5000
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.537.909-02	THIAGO WERLANG BRANDALIZZE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	787.101.469-20	NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90231448-21

Emitido Eletronicamente via Internet
13/01/2025 15:55:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 33832/2024

RAZÃO SOCIAL: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.372.020/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 81787

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023144821

ALVARÁ: 20230489

ENDEREÇO: AVENIDA Natalino Faust, 591 - PE ULRICO - Q 1148 L 5 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601971

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/09/2024
DATA	DE	VALIDADE:	26/03/2025
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J5XMHETRH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/09/2024 - 12:16:39
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5231

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035752820-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.372.020/0001-44**
Nome: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:20 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **0FD5.4ED8.0AA2.9F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.372.020/0001-44
Razão Social: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV NATALINO FAUST 591 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-443

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502050952952902

Informação obtida em 27/01/2025 09:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Certidão n°: 88850032/2024
Expedição: 27/12/2024, às 07:47:53
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.372.020/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

04.372.020/0001-44

Nome Fantasia

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV NATALINO FAUST, Nº 591 - PADRE ULRICO CEP: 85.604-443

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE

Responsável LegalNANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05176-1

Data do Cadastro

10/10/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.080059/0136**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

04.372.020/0001-44

Nome Fantasia

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV NATALINO FAUST, Nº 591 - PADRE ULRICO CEP: 85.604-443

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico*[Não cadastrado]***Responsável Legal***[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21371-1

Data do Cadastro

14/04/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.080025/2002-11**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

04.372.020/0001-44

Nome Fantasia

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV NATALINO FAUST, Nº 591 - PADRE ULRICO CEP: 85.604-443

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE

Responsável LegalNANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03784-4 (K9M32W0M095M)

Data do Cadastro

07/05/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.080895/2007-03**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

04.372.020/0001-44

Nome Fantasia

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV NATALINO FAUST, Nº 591 - PADRE ULRICO CEP: 85.604-443

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE

Responsável LegalNANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03056-7

Data do Cadastro

11/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.574229/2020-89**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogueria) / 2572498312
A BORGES DOS SANTOS / 39.525.682/0001-60 25351.684413/2021-04 / 7801227 20152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 299846218 VS MIX EMPREENDIMENTOS LTDA / 35.795.530/0001-62 25351.040953/2021-04 / 8230291 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3110121212
DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA FARMA LTDA / 28.225.915/0001-14 25351.866873/2021-08 / 7830023 735 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3010506214

RESOLUÇÃO RE Nº 1.156, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BO MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.358/0001-07
25351.996396/2016-00 / 1153893
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogueria) / 2830720219

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA / 47.411.780/0001-26
25351.250570/2015-01 / 3063669
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3027094212

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.450.358/0001-50
25351.661705/2021-02 / 8226530
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027004215

CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME / 22.052.653/0001-57
25351.618022/2015-05 / 8128703
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3026971219

drogarias gacheo S/A / 33.438.250/0142-06
25351.456860/2012-06 / 7252738
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 307534211

GESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 28.069.066/0001-57
25351.684476/2017-06 / 1176341
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2971598211

drogarias gacheo S/A / 33.438.250/0142-06
25351.456860/2012-06 / 7252738
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 307534217

DISTRIBUIDORA S.A. MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.852654/2018-08 / 3084930
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2971587215

GESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 28.069.066/0001-57
25351.684488/2017-11 / 8165550
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2973810216

BIOMAC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 10.574.210/0001-47
25351.758405/2013-12 / 2064683
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3026834211

GESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 28.069.066/0001-57
25351.686862/2017-13 / 3079731
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2971655211

KARINE MARIA RIBEIRO - ME / 26.597.289/0001-61
25351.133790/2017-14 / 7908939
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3075316213

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI / 07.118.505/0001-05
25023.020591/2005-17 / 8028996
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2871281214

MEDZINE COMÉRCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA / 41.826.925/0001-73
25351.834511/2021-17 / 8229454
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3009523211

IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA / 06.336.984/0001-62
25351.834021/2018-18 / 4906955
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2971830217

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 32.838.716/0001-59
25351.315987/2017-19 / 1566453
7156 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2871076219

IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA / 06.336.984/0001-62
25351.834085/2018-19 / 3084973
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2971570215

Global Medical Service Ltda - ME / 13.544.710/0001-24
25351.277340/2012-21 / 8094707
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3026782211

FRED CARVALHO LOPES / 08.892.545/0001-38
25351.86053/2019-24 / 8187797
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2971673211

medcal prime importação e exportação e distribuidora de produtos médicos hospitalares tda / 15.450.138/0001-10
25351.032367/2015-25 / 8116172
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2971528219

SORRISO SHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.790.912/0001-26
25351.907640/2021-26 / 8218957
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 3009554214

apparatt brasil comercio de reagentes importadora ltda / 33.264.154/0001-40
25351.316836/2020-26 / 8199137
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2923039212

drogueria samaritana ltda me / 00.838.785/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2973066210

BIOSCIENCE CONSULTING COMERCIO E CONSULTORIA EM PRODUTOS MEDICOS LTDA / 07.076.787/0001-14
25351.752497/2021-29 / 8228168
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027234218
25351.752497/2021-29 / 8228168
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027125211

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA / 47.411.780/0001-26
25351.044409/2003-30 / 8017031
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027002210

CINDRI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 06.879.626/0001-04
25351.201213/2004-30 / 2038257
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3009615213

BLIE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 31.959.950/0001-82
25351.699695/2019-32 / 8192825
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3026908215

POU CARE DO BRASIL LTDA - ME / 53.885.588/0001-74
25351.530049/2021-34 / 8225548
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3009381212
25351.530049/2021-34 / 8225548
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 300907211

TOP SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAS CIRURGICAS EIRELI / 18.770.423/0001-56
25351.121982/2014-35 / 8102938
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3027107216

GESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 28.069.066/0001-57
25351.684491/2017-05 / 2017137
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2971765213

NELKO MARTINS FREITAS LTDA / 35.094.084/0001-83
25351.469439/2021-37 / 7807018
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3075310214

ULTRA MEDNA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 14.648.435/0001-37
25351.465275/2018-37 / 8173706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2971552217

AGIA CLÍNICA INOVATIVA LTDA. / 01.542.107/0001-37
25351.077554/2006-40 / 1068428
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 2908102218

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 28.289.759/0001-05
25351.363417/2017-41 / 1171969
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2971818217

R. G. DA MACENA SOUZA - ME / 18.992.546/0001-31
25351.137980/2016-41 / 7464376
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2909068217

SERTIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 30.829.329/0001-33
25351.011077/2012-41 / 8082974
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3026711217

PN FARMACÊUTICA LTDA / 36.681.607/0001-17
25351.758366/2021-44 / 1259416
7133 - AFE - ALTERAÇÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS DE FRACIONAMENTO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2908567211

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA / 47.411.780/0001-26
25351.043989/2003-30 / 3038305
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3027005216

ISI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 10.394.359/0001-44
25351.213676/2017-51 / 2030359
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3026856215

MORRES BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI / 35.493.997/0001-65
25351.850755/2020-52 / 4022498
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2971817211

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0002-00
25351.271953/2020-53 / 8199732
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2871120218

W P S DE LIMA / 21.330.796/0001-10
25351.340019/2019-53 / 8188576
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3009399219

CLAUDIA FERREIRA COSTA - ME / 10.931.357/0001-94
25351.756303/2013-54 / 3075885
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3075318210



IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA / 06.336.984/0001-67
25351.847064/2018-55 / 8176795
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2971718232

W P S DE LIMA / 21.330.796/0001-10
25351.425074/2020-58 / 1246081
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3009402123

RCL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 24.396.234/0001-63
25351.354726/2015-58 / 8141940
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027701232

ODONTOMET EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA-ME / 26.195.489/0001-98
25351.217797/2018-61 / 8185208
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2973086238

DISTRIBUIDORA SAUDE HOSPITALAR LTDA / 33.485.760/0001-95
25351.493218/2021-62 / 8233746
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 297129215

CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME / 27.055.067/0001-80
25351.586895/2017-64 / 3076861
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2971780210

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.511/0342-33
25351.508511/2014-67 / 7270757
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3075320211

VAPT FARMA 4 LTDA / 41.144.176/0001-02
25351.573465/2021-69 / 7813287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 289988213

Interative Comércio Odontológico e Médico Eirel / 34.595.262/0001-87
25351.920017/2021-69 / 8216351
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2971109214

MB VARIEDADES EIRELI / 12.902.382/0001-28
25351.484857/2014-73 / 3060021
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2908191211

IGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 10.394.359/0001-44
25023.026337/2020-74 / 8263366
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027154234

BELA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI / 37.351.602/0002-84
25351.440227/2021-78 / 8228851
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3009951236

ELIZANUELA DA SILVA BORGES - ME / 04.285.612/0001-29
25351.308003/2014-81 / 7195104
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3111914210

DROGA MILLER MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 40.285.353/0001-21
25351.684403/2021-81 / 7819626
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3111914216

OFME BRASIL SOLUCOES MEDICAS LTDA / 28.393.348/0001-59
25351.861328/2018-83 / 8176582
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3026780219

ROSANGELA S DE SOUZA MEDICAMENTOS / 07.244.971/0002-07
25351.812887/2020-86 / 7741613
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3071324212

CINDRO INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA / 06.879.626/0001-04
25351.440207/2005-87 / 3033014
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3027087214

IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA / 06.336.984/0001-67
25351.833993/2018-87 / 1184529
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2973779211

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.015.477/0016-00
25351.573082/2021-81 / 8225107
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027141230

Empreendimentos Pagar Mensa S/A / 08.026.253/0305-04
25351.326705/2014-93 / 7208507
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3111922211

CLEAN UP LTDA ME / 01.911.969/0001-87
25351.188007/2015-97 / 3085891
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2246507219

IGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 10.394.359/0001-44
25351.213668/2017-97 / 3073679
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3008880213

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.572/0001-40
25351.012913/01-83 / 8007130
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2871082219

CLORINDA QUÍMICA LTDA / 87.130.134/0001-05
25025.001305/03 / 3013912
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2908175215

WERIHAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.372.020/0001-44
25023.080093/01-35 / 1051761
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 300948213

RESOLUÇÃO RE Nº 3.157, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

INACIO BROTCHA LTDA / 04.073.648/0001-49
25351.468673/2017-33 / 8159701
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2977156216

NUTRICIUM SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP / 12.694.747/0001-76
25351.872695/2021-70 / 8218062
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3135822219

RESOLUÇÃO RE Nº 3.158, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

MASTERMED MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES EIRELI / 22.625.436/0001-09
25351.100279/2021-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3130242118

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pelo Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.041110/2021-13 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3110263211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pelo Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA UNICA FARMA EIRELI / 20.582.768/0021-43
25351.881315/2021-26 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3044103210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RENAFARMA LTDA / 42.468.600/0001-25
25351.013808/2021-31 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058638213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

GS1 MEDICAL HEALTH SERVICES LTDA / 04.015.443/0001-07
25351.013565/2021-31 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3058526211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

GIRLANE S MELO / 33.471.617/0001-44
25351.875348/2021-37 /
866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3027212214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pretendida, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

M. J. L. MARTINS & CIA LTDA / 01.239.634/0005-28
25351.881302/2021-57 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3044044211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA ASSAI LTDA / 42.838.664/0001-83
25351.875381/2021-67 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3027269216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

M OLIVEIRA MORAIS DA SILVA / 41.205.940/0001-50
25351.875643/2021-93 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028092217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

M JOSE COSTA SILVA / 42.165.224/0001-01
25351.875795/2021-96 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028711211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.242986/2021-77 / 1252990

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2838984217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BIOTRONIK Comercial Médica Ltda. / 50.595.271/0010-04

25351.195328/2021-89 / 8232076

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3445278211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Genivaldo Dias Almeida ME / 12.639.516/0001-60

25351.359790/2014-91 / 7214994

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3546525215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

No documento apresentado, emitido pela Vigilância Sanitária, não consta a atividade requerida nesta ampliação, contrariando o § 5º do art. 4º da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.530, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IRMAOS DIAS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA - ME / 28.133.244/0001-61

25351.875793/2021-05 / 1261987

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3028705217

adg2 farmacia de manipulação ltda / 41.165.315/0001-76

25351.259804/2021-05 / 1262064

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3542722211

LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA / 28.498.027/0001-75

25351.049180/2021-10 / 1262078

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3126282211

MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 14.434.692/0002-71

25351.124042/2021-19 / 1261331

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3278604211

M E S DA COSTA EIRELI / 41.334.495/0001-72

25351.116529/2021-28 / 1261359

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3262623211

JC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.455.173/0002-18

25351.270581/2021-29 / 1262033

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3565599212

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 07.292.903/0002-13

25351.116548/2021-54 / 1261376

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3262644218

nutripharma farmacia de manipulação e drogaria / 40.768.794/0001-52

25351.270582/2021-73 / 1262047

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3565604212

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0002-79

25351.247830/2021-82 / 1262016

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3515507218

LOGX TRANSPORTES EIRELI / 21.762.079/0001-68

25351.721602/2021-88 / 1261301

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3158251213

BIGATAO LAZARI DROGARIA LTDA - EPP / 04.007.182/0001-83

25351.019654/2021-91 / 1262020

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3375962216

WA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 33.744.416/0001-73

25351.203379/2021-91 / 1261973

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3430355214

RESOLUÇÃO RE Nº 3.531, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.301.663/0001-25

25351.242988/2021-66 / 1252955

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2838988212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.532, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.372.020/0001-44

25023.080025/2002-11 / 1213711

7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1605846210

MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 14.434.692/0002-71

25351.124042/2021-19 / 1261331

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3316418211

PS AL FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA / 39.871.247/0001-19

25351.849275/2021-28 / 1249346

70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2718813211

UPTIME TRADING E DISTRIBUICAO LTDA / 22.318.820/0001-69

25351.552671/2021-35 / 1259723

7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3476699218

Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18

25351.752427/2021-71 / 1259203

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2839271214

OTIMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 10.550.587/0001-66

25351.193767/2009-95 / 1388678

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3477557219

RESOLUÇÃO RE Nº 3.533, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FULL COMEX TRADING S/A / 05.776.678/0001-84

25351.302662/2021-03 /

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3631557213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa não possui laboratório de Controle de Qualidade próprio, requisito para importar medicamentos, conforme RDC nº 10/2011. Adicionalmente, a empresa não possui AFE. De acordo com a Portaria 344/98, a Autorização de Funcionamento - AFE é um dos requisitos para a Autorização Especial - AE.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49

25351.116628/2021-18 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3262753211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FULL COMEX TRADING S/A / 05.776.678/0001-84

25351.302385/2021-21 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3631315210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMA TERESINA LTDA / 32.190.998/0002-01

25351.247829/2021-58 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3515504213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.





Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 13173	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5D493689FD0E2DA3D28A52A2A4B03F18
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA WERBRAN		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA NATALINO FAUST 591	CNPJ 04.372.020/0001-44	
LOCALIDADE PADRE ULRICO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 21:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	6262	NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 99.99 %		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 21:30	13:30 às 21:30	13:30 às 21:30	13:30 às 21:30	13:30 às 21:30	*****
F	35675	VALÉRIA FEITEN	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	18:30 às 21:30	18:30 às 21:30	18:30 às 21:30	18:30 às 21:30	18:30 às 21:30	*****
F	12268	MARA CRISTINA WERLANG	SUBSTITUTO	AUTÔNOMO		
F	41151	MARLON JUARES REICHEMBACK DOS SANTOS	SUBSTITUTO	CONTRATADO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Agosto de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1304 / 2024

Nome Fantasia: WERBRAN
Razão Social: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.372.020/0001-44
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: NATALINO FAUST
Bairro: PADRE ULRICO
CEP: 85601970 **Número:** 591

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 75 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral C.N.A.E. 4639701

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 1393 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria C.N.A.E. 4646001

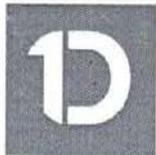
Responsável Técnico: NANCY TEREZINHA WERLANG CRF/PR 6262

Local e Data: Francisco Beltrão, 09/12/2024

Validade: 09/12/2025

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5; Produtos para Saúde.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 596E-7875-7196-F4AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 11:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/596E-7875-7196-F4AA>